

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Américo Barroso Massote-Oficial

AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 1.306, L.J. 03, ELDORADO – CONTAGEM/MG-CEP:32310.000

Tefax: 3391-6161, E-mail: ca-toriomassote@ig.com.br

Expediente: de 9 às 12 hs de 14 às 18.00hs. De 2ª a 6ª feira



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº
10.155

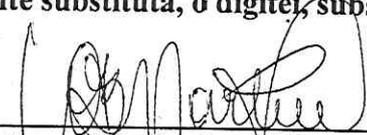
OBRA SOCIAL TRAZENDO ESPERANÇA

LIVRO A

EXTRATO DO ESTATUTO DA OBRA SOCIAL TRAZENDO ESPERANÇA. A Obra Social Trazendo a Esperança, com nome fantasia Projeto Dorcas, constituída em 26/09/2012, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro em Contagem, MG., à R. Antônio Maria de Freitas, 180, Funcionários, cep: 32.040-340. Tem por fim: I) promoção da educação, observando-se a forma complementar de participação; II) promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III) promoção a segurança alimentar e nutricional; IV) defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V) promoção do voluntariado; VI) promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; VII) promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VIII) estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supra mencionadas; IX) fomento ao esporte amador e X) promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar. Das categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes e outros. Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição. São órgãos da Obra Social Trazendo Esperança: Assembléia Geral, Diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretário e 1º e 2º tesoureiro com o mandato de 04 anos e Conselho Fiscal. Compete ao presidente representar a Obra Social Trazendo Esperança ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. A instituição não remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos. Em caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio será transferido ou doado a uma instituição congênera que a assembléia determinar, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo e será dissolvida por decisão da AGE. O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios em AG, convocada para este fim. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Confere. Contagem, 12 de novembro de 2012. Emol.: 76,80. Tx. fiscalização; 24,63. Total: 101,43.

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata de fundação, aprovação estatutária, eleição e posse de diretoria, realizada aos 26/09/2012. Dou fé. Contagem, 12 de novembro de 2012. Emol.: 28,00. Tx. fiscalização: 8,82. Total: 36,82.

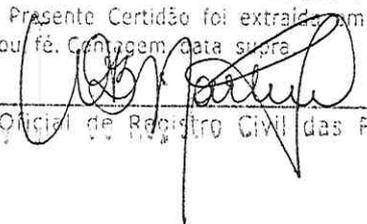
Certifico ainda, não constar nesta Serventia, outro arquivamento além deste da sociedade de que se cogita. O referido é verdade e dou fé. Contagem, 03 de Dezembro de 2013. Eu, Olívia Aparecida Barbosa Martins, Escrevente substituta, o digitei, subscrevi, conferi e assino.


Olívia Aparecida Barbosa Martins
Escrevente Substituta

CARTÓRIO MASSOTE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL: AMÉRICO BARROSO MASSOTE
ESCREVENTE SUBSTITUTA: AGNES GAMBONI MASSOTE
ESCREVENTE JURAMENTADA: MARIA DE FATIMA QUEIROZ ARAUJO
AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1306 - TEL.: 3391-6161
BAIRRO ELDORADO - CEP 32.310-000 - CONTAGEM - MG

A Presente Certidão foi extraída em:
Dou fé. Contagem, data supra

03 DEZ 2013


Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

